



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG N° 438, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei N° 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei N° 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

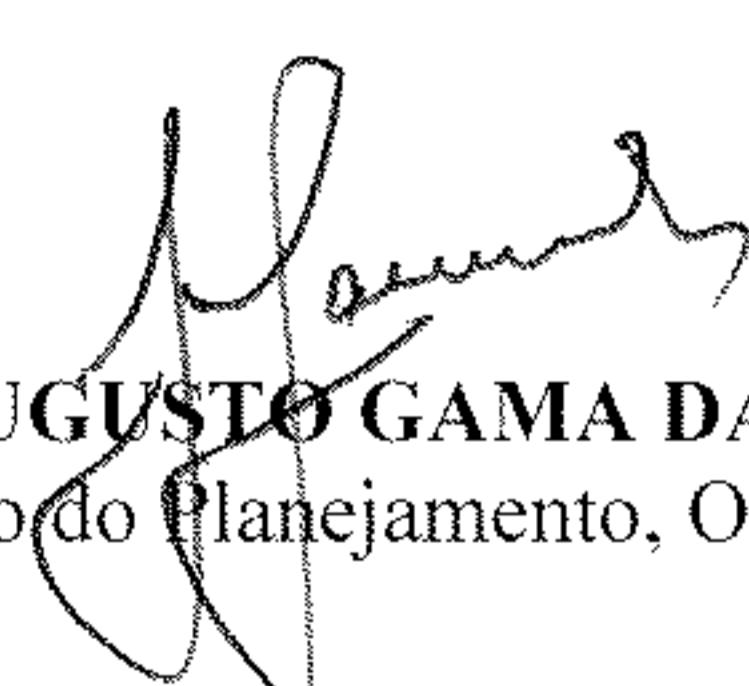
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 1.105.380,00 (hum milhão, cento e cinco mil e trezentos e oitenta reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de outubro de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado DOE nº 27.320
Data da Publicação 20/10/15

Alessandra Brandão dos Santos
Técnica Responsável
SPEO/SEPLAG



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE			
05101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe Atividade: 02.061.0003.1955 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau	0101	3.1.90	1.105.380,00
TOTAL			1.105.380,00

M



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO II
(APROVADO NO LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE			
05101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe			
Atividade: 02.061.0003.1955 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau	0224	3.1.90	1.105.380,00
TOTAL			1.105.380,00